



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

LEI Nº 232/2008 / Alterada pela LEI 680/2022



Conselho Municipal de  
Educação de Cedro-CE

### INTERESSADO(A): EMEIF JOSÉ MARQUES

**EMENTA:** Recredencia a Instituição, Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprova o Regimento Interno, de 01/07/2025 até 31/03/2026.

**RELATORIA:** Alexandrina Bezerra da Silva, Damiana Andrade Ferreira de Oliveira, Maria Aldenoura Gomes Dias e Maria Iodália Andrade Ferreira Silva.

**PROTOCOLO:** 23/2025

**PARECER CME Nº 011/2025**

**APROVADO EM:** 18/08/2025

### I – RELATÓRIO

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Marques, integrante da Rede Municipal de Ensino, solicita deste Conselho, através do Ofício Nº 10 de 30 de maio de 2025, sob o Protocolo Nº 23, o Recredenciamento da Instituição, Autorização do Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e aprovação do Regimento Escolar.

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Marques pertence à Rede Municipal de Ensino, foi Convalidada pelo Decreto Nº 074/2017, de 28 de junho de 2017. Está localizada no Sítio Cachoeira dos Marques, Distrito de Santo Antônio, Zona Rural do Município de Cedro-CE. A mesma foi credenciada pelo Parecer CME Nº 022/2021, recredenciada pelo Parecer CME Nº 008/2022, cuja validade foi até 31 de dezembro de 2024 com prorrogação até 30 de junho de 2025 através da Resolução CME Nº 016/2024 de 12 de dezembro de 2024.

Funciona em prédio próprio, de acordo com a documentação apresentada a este Conselho, apresenta condições razoáveis para o funcionamento, necessitando de reparos na sua estrutura física, piso de cimento em todos os espaços, ambiente limpo e organizado, conta com 7 (sete) salas de aulas, ventiladas e adequadas para o número de alunos; Diretoria, Secretaria e Sala dos Professores, funcionam no mesmo espaço, banheiro para funcionários, Sala de Leitura que funciona no espaço do Laboratório de Informática(desativado), cantina, almoxarifado, pátio coberto, áreas de circulação, banheiros para os estudantes masculino e feminino com divisões. O abastecimento de água e saneamento são satisfatórios para o trabalho da Instituição Escolar.

Os equipamentos, mobiliários e material didático apresentam condições adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos administrativos, técnicos e pedagógicos realizados na escola.

Foi anexado ao processo, Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária, expedidos por profissionais técnicos da Prefeitura Municipal de Cedro-CE, validando de forma satisfatória as condições de higiene e estado de conservação da Instituição.

O corpo docente é composto de 2 (dois) professores, todos com habilitação na área que atuam. Atendem atualmente a 26 (vinte e seis) estudantes nos turnos manhã e tarde. O seu quadro de Auxiliares de Serviços Gerais é composto de 2(dois) servidores.

Responde pela direção da Escola, a Professora Cicera Gomes da Silva Bezerra, é Licenciada em Pedagogia e Especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica. A Coordenadora Pedagógica, Josiane Mendonça da Silva é Licenciada em Pedagogia. As mesmas, nomeadas através de Portarias. O Secretário Escolar, Luiz Jocivan de Oliveira Justino, com Formação em Secretaria Escolar.

A proposta pedagógica encontra-se estruturada nas novas diretrizes curriculares, pautadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual prima pela formação plena do educando, orientando para isto, a organização do processo ensino-aprendizagem a partir do desenvolvimento de competências e habilidades. Visa também a referida proposta, o desenvolvimento de metodologias de ensino pautadas nas práticas da contextualização e da interdisciplinaridade, requisitos básicos para a abordagem de temas contemporâneos essenciais para o desenvolvimento do exercício da cidadania plena.

O regimento escolar foi elaborado seguindo as orientações regulamentadas na legislação educacional vigente, atendendo também as propostas curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em conformidade com as diretrizes presentes na BNCC. O referido documento estabelece as normas de seu funcionamento, as orientações para a vida escolar em conformidade com a legislação nacional, estadual e municipal vigente e as normas que deverão ser seguidas de forma a garantir a segurança quanto aos procedimentos e diretrizes das ações educacionais.

Consta no processo a seguinte documentação:

- Requerimento com a solicitação da instituição;
- Formulários de Credenciamento e Autorização;
- Ficha de identificação da instituição (CNPJ);
- Comprovante da declaração de entrega do Censo Escolar;
- Cópia do último Parecer de Legalização;
- Matrícula com demonstrativo da organização das turmas;
- Declaração de aprovação do Relatório de Atividades Anuais – RAA
- Relação do núcleo gestor, com as respectivas habilitações;
- Relação do corpo docente com as respectivas habilitações;
- Relação do corpo administrativo;
- Fotografias das principais dependências da escola;
- Licença Sanitária com Termo de Inspeção;
- Alvará para funcionamento;
- Relação do mobiliário, equipamentos, acervo bibliográfico e material didático-pedagógico;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar.
- Matriz Curricular

## II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal, atendendo o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Nº 9.394/96, as Resoluções dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e as emanadas deste Conselho.

## III – VOTO DA RELATORIA

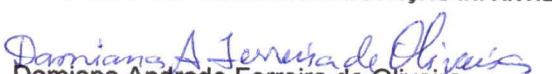
Face à regularidade do Processo, com base na análise e nas observações acima apresentadas, votamos pelo Recredenciamento e Autorização do Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovação do Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Marques, de 01/07/2025 até 31/03/2026.

## IV - CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

Parecer aprovado, pelo Pleno do Conselho Municipal de Educação de Cedro, aos dezoito dias do mês de agosto de 2025.

Cedro-CE, 18 de agosto de 2025.

  
Alexandrina Bezerra da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

  
Damiana Andrade Ferreira de Oliveira  
PRESIDENTE DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL

  
Maria Aldenoura Gomes Dias  
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
Maria Iodália Andrade Ferreira Silva  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO